

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ</b> <b>CNPJ:</b> 10.396.929/0001-35 <b>Telefone:</b> (49) 3441-8500 <b>Endereço:</b> Rua Coronel Santos Marinho, 116 - Centro <b>CEP:</b> 89820-000 - Xanxerê / null	<b>Pregão presencial</b> <b>25/2022</b>
	<b>Número Processo:</b> 78/2022 <b>Data do Processo:</b> 18/03/2022

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, DESTINADO A PACIENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ, POR KM RODADO COM VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS E ÔNIBUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022**

No dia 05/04/2022 às 02:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 310/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 78/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Dando início a sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Protocolou envelopes os proponentes: TRANSPORTES MARTINS LTDA EPP, BELLACATARINA VIAGENS E TURISMO EIRELI ME, e COLLET VIAGENS LTDA EPP. Na análise dos documentos de credenciamento, nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro então solicitou a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o Pregoeiro determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado que as propostas apresentadas pelos proponentes estão em conformidade com as exigências do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço máximo previsto no Edital supra citado. Declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais conforme relatório em anexo. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que os proponentes melhores classificados cumpriram com os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. O pregoeiro esclarece que conforme item 12 do edital, o vencedor pode apresentar os documentos específicos em até 5 (cinco) dias úteis após a abertura do processo. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para e concede o prazo de 5 (cinco) dias úteis para os proponentes BELLACATARINA VIAGENS E TURISMO EIRELI ME e COLLET VIAGENS LTDA EPP apresentarem os documentos específicos constantes no item 12 do edital.

**Participante: BELLACATARINA VIAGENS E TURISMO EIRELI ME**

Nº	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de transporte de pacientes, por km rodado, em veículo Micro-ônibus	KM	70.000,000	R\$3,4000	R\$238.000,00
Total do Participante:					R\$238.000,00

**Participante: COLLET VIAGENS LTDA - EPP**

Nº	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2	Serviço de transporte de pacientes, por km rodado, com veículo ônibus com capacidade mínima de 42 passageiros, com ar condicionado quente e frio, com no máximo 10 anos de uso e licença ANTT/DETER para viagens intermunicipais. Serviço a ser utilizado para transporte à mutirões de consultas e/ou procedimentos a serem realizados em cidades com até 350km de distância da cidade de Xanxerê-SC.	KM	15.000,000	R\$5,0500	R\$75.750,00
Total do Participante:					R\$75.750,00
Total Geral:					R\$313.750,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xanxerê, 05/04/2022

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

DANIEL STRADA  
 PREGOIEIRO

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

JUCIMAR BORTONCELLO

PREGOEIRO

---

MUNIQUE FRIEDERICH

PREGOEIRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JULIANO MARTINS

(TRANSPORTES MARTINS LTDA)

---

ANDREIA LUANA BERTON

(BELLACATARINA VIAGENS E TURISMO EIRELI ME)

---

JOSÉ COLLET

(COLLET VIAGENS LTDA - EPP)

---